



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2023**

**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº 4821/2023**

Município de Portão/RS  
Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA  
Necessidade da Administração: Aquisição de material de expediente

**1. DEFINIÇÃO DO OBJETO**

O presente Termo tem por objeto a aquisição de agendas para o ano de 2024.

O item, objeto da contratação pretendida, possui a seguintes especificações:

<b>Item</b>	<b>Descrição</b>
1	Agenda ano 2024, com 160 a 168 folhas, com capa dura, espiralada, com visão de 1 (um) dia por página, exceto sábado e domingo, espiral colorida, folhas pautadas decoradas, formato 150mm x 210mm e gramatura 63g/m <sup>2</sup> .

**2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

A aquisição, objeto deste Termo, está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

**3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução proposta é a contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente, conforme as especificações contidas nesse Termo e no Estudo Técnico Preliminar.

**4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada, conforme decisão de parecer jurídico, baseado na Lei Federal nº 14.133/2021.

Para o fornecimento/prestação dos serviços pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021: - Documentos relativos à regularidade fiscal, declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

**5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

A Contratada, quando da solicitação de entrega de materiais emitida pela Administração, deverá atender às seguintes exigências:

- Entregar o material em obediência da quantidade e prazos constantes na solicitação;
- Entregar os materiais, ora licitados, no prazo de até 15 (quinze) dias após o recebimento da Nota de empenho ou instrumento hábil (Ordem de Compra e/ou Contrato);
- Entregar qualquer quantidade solicitada pela Administração, não podendo, portanto estipular em sua proposta de preços, cota mínima ou máxima, para remessa dos materiais;

Quando da entrega dos materiais, o Município receberá provisoriamente, para efeito de posterior verificação plena de sua conformidade com a especificação do edital;

Em nenhuma hipótese serão aceitos e recebidos pela Administração materiais com especificações diferentes das contidas nesse Termo;

O pagamento será efetuado pela Administração no prazo de até 30 dias contados da entrega total do pedido;

A Contratada apresentará a Nota Fiscal-e na Secretaria Municipal de Saúde, na Rua 9 de Outubro, 313, centro, acompanhada da solicitação de entrega emitida pela Administração,.

A Contratada deverá apresentar a Nota Fiscal-e de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida em nome da Administração.

## **6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 1.416, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Portão, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

## **7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da entrega integral dos itens, conforme ordem de compra.

O pagamento do material fornecido pela Contratada será efetuado pela Administração no prazo de até 30 (trinta) dias, após a entrega total do pedido, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.

Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da entrega dos materiais pelo órgão fiscalizador da Administração.

## **8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade orientada através de Parecer Jurídico, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

## **9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Estima-se para a contratação almejada o valor aproximado de R\$3.259,00 (Três mil, duzentos e cinquenta e nove reais).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Un</b>	<b>Qtd</b>	<b>RS /Un</b>
01	Agenda ano 2024, com 160 a 168 folhas, com capa dura, espiralada, com visão de 1 (um) dia por página, exceto sábado e domingo, espiral colorida, folhas pautadas decoradas, formato 150mm x 210mm, gramatura 63g/m <sup>2</sup> .	un	100	32,59

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 1.416, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Portão, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O dispêndio financeiro decorrente da contratação, ora pretendida, será suportado pela seguinte Dotação Orçamentária: 1903-333903016000000 – Material de expediente – SEMSA.

Portão/RS, Outubro de 2023.

ISABEL NUNES  
Técnica em Enfermagem

FÁBIO BENETON  
Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA